



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@zaz.com.br



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 007/2023

PARECER

=====

Síntese:

O presente de Projeto de Lei, de autoria do Chefe do Poder Executivo, institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS Municipal 2023, destinado a promover a regularização de créditos tributários do Município.

Quanto ao mérito:

As considerações de mérito da proposição são oportunas e admissíveis, vez que o Município terá condições de obter uma maior regularização na arrecadação tributária e um menor número de contribuintes inadimplentes.

Quanto à Legalidade:

No âmbito da legalidade, entendemos que a matéria encontra-se obediente às normas legais e constitucionais pertinentes.

Conclusão:

Assim, votamos favoravelmente pela sua acolhida e aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Sessões, 02 de março de 2023.

ROMILTON POLASTRELI
(RELATOR)

ACOLHEMOS O PARECER DO RELATOR E VOTAMOS NO MESMO SENTIDO.

WILLIAN ANGELETE BESTETE
(PRESIDENTE)

ROMAR AZEVEDO MENDES
(MEMBRO)